

ANEXO VIII
PREÇO DE REFERÊNCIA

1. VALOR DE REFERÊNCIA PARA A LICITAÇÃO

O maior desconto proposto (índice calculado) contemplará todos os custos incidentes na prestação dos serviços, levando em consideração o desconto sobre os preços máximos da hora de mão de obra e os descontos mínimos a serem ofertados sobre os preços das peças, tendo como base os preços do sistema AUDATEX, conforme segue:

LOTE	VEÍCULOS	PREÇO MÁXIMO HORA DE MÃO DE OBRA (R\$)	DESCONTOS MÍNIMOS SOBRE		
			Serviços/Mão de obra	PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS (TABELA AUDATEX)	PEÇAS DE REPOSIÇÃO 1ª LINHA (TABELA AUDATEX)
Único	Motocicletas Honda NXR BROS 2016 (06 motocicletas)	55,33	0%	5%	25%

O MENOR DESCONTO ADMITIDO SERÁ O **ÍNDICE MÁXIMO CALCULADO DE 0,845** (O CÁLCULO DO ÍNDICE DEVE UTILIZAR 03 CASAS DECIMAIS).

Quanto maior o desconto proposto, menor será o índice calculado.

As propostas serão classificadas a partir do maior desconto proposto, cujo índice calculado será efetuado por meio da fórmula abaixo, aplicando-se, inclusive, os descontos mínimos constantes na tabela acima:

$$\text{Índice} = 1 - \left\{ \frac{[(\%MO \times 30) + (\%PRG \times 10) + (\%PR \times 60)]}{100} \right\}$$

Sendo:

% MO = Desconto em serviços/ mão-de-obra

% PRG = Desconto de Peças de Reposição Genuínas

% PR = Desconto de Peças de Reposição, consideradas de 1ª linha

Observação: Para efeito da resolução manual deste cálculo, utilizar os percentuais em casas decimais. Exemplo: 25% = 0,25.



Para efeito de disputa, a proposta e os lances ofertados deverão ser através do índice calculado.

Não será admitido que o percentual de desconto ofertado para as peças de reposição de 1ª linha (PR) possua diferença inferior a **20 (vinte) pontos percentuais para mais**, em relação ao percentual de desconto ofertado para as peças genuínas (PRG).

Para fins de exemplificar, seguem algumas hipóteses:

Se o proponente ofertar 5% (cinco por cento) de desconto para cálculo do valor das peças genuínas (PRG), então o desconto para cálculo do valor das peças de 1ª linha (PR) deverá ser de, **no mínimo**, 25% (vinte e cinco por cento), vez que a diferença percentual será o mínimo de 20 pontos;

Se o proponente ofertar 28% (vinte e oito por cento) de desconto para cálculo do valor das peças genuínas (PRG), então o desconto para cálculo do valor das peças de 1ª linha (PR) deverá ser de, **no mínimo**, 48% (quarenta e oito por cento), vez que a diferença percentual será o mínimo de 20 pontos;

Se o proponente ofertar 30% (trinta por cento) de desconto para cálculo do valor das peças genuínas (PRG), então o desconto para cálculo do valor das peças de 1ª linha (PR) **poderá ser**, por exemplo, de 55% (cinquenta e cinco por cento), vez que a diferença percentual estará acima dos 20 pontos.

Havendo eventual incorreção no percentual de descontos apresentado na Proposta de Preço, o Pregoeiro, de pronto, poderá saná-lo com base nos percentuais estabelecidos no edital.

Caso a proponente possua contrato (s) vigente (s) com a DMED para este mesmo objeto, para fins de vistoria, após a assinatura do contrato, será considerada a somatória da estrutura mínima exigida instalada, de acordo com as quantidades descritas nos lotes constantes na DESCRIÇÃO DOS LOTES, constante do Anexo VII – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA e contrato (s) vigente(s).

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.



O preço total do lote, previsto para a execução dos serviços e fornecimento de peças durante o prazo de vigência do contrato, será de: **Lote Único - R\$ 13.459,40** (Treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Os descontos concedidos nas etapas de lance e de negociação deverão ser aplicados aos valores de sua proposta inicial.

Os proponentes deverão levar em conta para elaboração de suas propostas os fatores a seguir:

Toda a legislação aplicável e todas as condições previstas neste Edital e seus anexos.

O conhecimento dos serviços, bem como de todas as peculiaridades a eles relativos, principalmente periodicidade, horários, quantidades e locais. Não serão levadas em conta, durante a execução dos serviços, quaisquer reclamações que se baseiem no desconhecimento destas condições.